



PORTARIA Nº 032/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-645, VASCO DA GAMA (Via Rua do Príncipe), estabelecendo o seguinte:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Rua do Sol (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Rua Vasco da Gama, Rua Córrego do Vesgueiro (Terminal):

b) No sentido subúrbio-cidade:

Rua Córrego do Vesgueiro (Terminal), Rua Vasco da Gama, Av. Norte, Av. João de Barros, Rua Conselheiro Portela, Rua 48, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte, Princesa Isabel, Rua do Sol (Ponto de Retorno).

2 - Alterar para 07 (sete) ônibus a frota para operação da referida linha.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA